

C

 \subset

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI № 1.691, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

DE AUTORIA DO VEREADOR ISAIAS CARVALHO DOS SANTOS

= Atribui o nome de Profª MARIA DO ROSÁRIO MARTINS BEL LINATI à antiga Área Verde, localizada na Quadra "E", no Jardim Sant'Anna, nesta cidade =

DR. CLÓVIS GUIMARÃES TEIXEIRA COELHO, Prefeito

Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atri buições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo 1º - A antiga Area Verde, localizada na Quadra "E", no Jardim Sant'Anna, situado nesta cidade, passa a denominar-se PRA-ÇA Profª MARIA DO ROSÁRIO MARTINS BELLINATI.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execu ção desta Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suple mentadas, se necessário.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de Setembro de 1997

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº 067, fls. 14v., Lv. on 02

Publicado no Jornal Debots

Edição nº 860 do dia 05/

Maria Souza Santos 10st Secretário Municipal de Administração Santa Cruz do Rio Pardo - S. P.

DR. CLOVIS GUIMARAES TEIXEIRA COELHO Prefeito Municipal

Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340 - Fone (014) 372-1333 - Fax (014) 372-2315 - CEP 18900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

« A JÓIA DA SOROCABANA»